

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
ERRATA 02 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E OXIGÊNIO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

**Onde consta:**

O Município de Caçador/SC pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, centro, nesta cidade de Caçador, SC, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes, e supletivamente as normas do direito administrativo, do Código Civil, da Lei Orgânica deste Município e de acordo com as cláusulas e condições constantes deste edital, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E OXIGÊNIO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, com abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇOS, por Comissão especialmente designada, dia **18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2018 às 14:10min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, S.C., localizado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, - CEP 89.500.000, Caçador/SC.

Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme parágrafo 2º, Artigo 22 da Lei 8.666/93) na Prefeitura Municipal de Caçador-SC, e satisfaçam todas as condições do presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, deverão apresentar os 2 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.000, Caçador-SC, no máximo **até às 14h00min do dia 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2018.**

**Passa a ser:**

O Município de Caçador/SC pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, centro, nesta cidade de Caçador, SC, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes, e supletivamente as normas do direito administrativo, do Código Civil, da Lei Orgânica deste Município e de acordo com as cláusulas e condições constantes deste edital, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E OXIGÊNIO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, com abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇOS, por Comissão especialmente designada, dia **26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2018 às 14:10min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, S.C., localizado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, - CEP 89.500.000, Caçador/SC.

Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme parágrafo 2º, Artigo 22 da Lei 8.666/93) na Prefeitura Municipal de Caçador-SC, e satisfaçam todas as condições do presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, deverão apresentar os 2 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida

Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.000, Caçador-SC, no máximo **até às 14h00min do dia 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2018.**

**Onde consta:**

#### **CAPÍTULO QUINTO - DAS PROPOSTAS**

**5.1.** As propostas deverão ser apresentadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas sequencialmente.

**5.2.** O licitante deverá preencher a proposta com a validade da proposta, preço unitário e total de cada item do orçamento analítico, preço global para execução da obra, expressos em reais, data e assinatura do representante legal da empresa e assinada também pelo responsável técnico da proponente.

**Passa a ser:**

#### **CAPÍTULO QUINTO - DAS PROPOSTAS**

**5.1.** As propostas deverão ser apresentadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas sequencialmente.

**5.2.** O licitante deverá preencher a proposta com a validade da proposta, preço unitário e total de cada item e preço global para execução da obra, expressos em reais, data e assinatura do representante legal da empresa e assinada também pelo responsável técnico da proponente.

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do email: [licitacao.sec@cacador.sc.gov.br](mailto:licitacao.sec@cacador.sc.gov.br), telefone: (049) 3666.2433** ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 10 de outubro de 2018

**Saulo Sperotto  
Prefeito Municipal**